



ACERVO ELEVADO

## Juíza que incentivou aglomerações leva advertência por baixa produtividade

10 de setembro de 2022, 12h52

[Imprimir](#) [Enviar](#) [f](#) [t](#) [w](#)
Por [Rafa Santos](#)

O Conselho Nacional de Justiça determinou a realização de correição extraordinária para verificação do funcionamento da Vara Criminal e da Infância e Juventude de Unai (MG).

Nesse sentido, a Portaria 78 de 6/9 determina a apuração os fatos apontados por relatório da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais. Entre as faltas cometidas, estão a ausência da magistrada no fórum durante o horário do expediente forense ou mesmo seu comparecimento após o seu encerramento.

Também foi relatado o exercício de teletrabalho de forma não autorizada pelo TJ-MG e o comprometimento do andamento regular dos expedientes físicos e dos urgentes ante a ausência da juíza no fórum ou falta de resposta aos pedidos de informação.

A juíza da Vara Criminal e da Infância e Juventude de Unai (MG), Ludmila Lins Grilo, tornou-se nacionalmente conhecida por [incentivar](#) aglomerações em plena crise sanitária provocada pela disseminação da Covid-19 no país.

Além de motivar esse tipo de reunião, a juíza também deu dicas a seus seguidores nas redes sociais sobre como burlar a exigência do uso de máscaras em shoppings sem serem censurados ou repreendidos.

Em seu perfil no Twitter, a juíza Ludmila Lins Grilo se disse alvo de perseguição. "Tentaram emplacar a narrativa de 'improdutividade'. O que ninguém imaginava é que eu, como boa aluna do Olavo [autoproclamado filósofo e guru bolsonarista], já sabia que, um dia, minha produtividade misteriosamente 'sumiria' do sistema, ou seria 'lançada errado'... e que eu mantinha um registro paralelo e auditável de TUDO", escreveu.

A portaria, assinada pelo corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, determinou que a correição deverá tramitar sob segredo de justiça.

Clique [aqui](#) para ler a portaria na íntegra



### LEIA TAMBÉM

#### #AGLOMERABRASIL

Corregedoria aprova advertência a juíza que incentivou aglomerações

#### RETRATAÇÃO PÚBLICA

Jornalista deve indenizar juíza por sugerir que ela seria "jumenta"

#### FRITURA INTERNA

TJ-MG deve avaliar se juíza cometeu crime ao incentivar aglomeração

#### INFRAÇÃO DISCIPLINAR

CNJ pede explicações a juíza que defendeu aglomerações



Facebook



Twitter

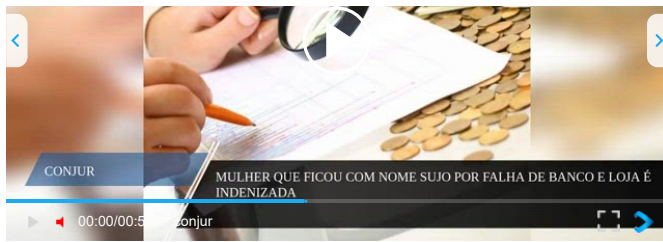


LinkedIn



RSS



[Topo da página](#)[Imprimir](#) [Enviar](#) [f](#) [t](#) [w](#)

[Rafa Santos](#) é repórter da revista **Consultor Jurídico**.

Revista **Consultor Jurídico**, 10 de setembro de 2022, 12h52

[Esteja sempre bem informado. Assine o Boletim Jurídico ConJur.](#)

## COMENTÁRIOS DE LEITORES

6 comentários

### ATIVISMO JUDICIAL

Nilton José Ferreira barbosa (Estudante de Direito - Trabalhista)

11 de setembro de 2022, 9h04

A própria chamada (click bait) é tendenciosa, em nenhum momento a juíza defendeu "aglomerações". Mensagem passada em tom difamante à magistrada, como se ela promovesse a propagação da doença, ao contrário, o que ela sempre defendeu foi a liberdade das pessoas, de ir e vir, trabalhar e cuidar da saúde física e mental, coisa que foi roubada dos brasileiros durante a pandemia, como um teste para ditadura socialista, defendida por opositores ao governo federal que precisam urgentemente voltar ao poder para a "harmonia" do fascismo. Portanto, ela promoveu e promove a vida e a liberdade, diferente de quem se alia à ditadores. Não é de bom tom subestimar a inteligência das pessoas com manchetes enviesadas, pois perde credibilidade e ganha antipatia... só uma dica !

[Responder](#)

### ATIVISMO JUDICIAL

Nilton José Ferreira barbosa (Estudante de Direito - Trabalhista)

11 de setembro de 2022, 8h51

Quem promove censura, rasga a Constituição, invade competências, pratica ativismo judicial em conluio com ideologias nefastas não tem legitimidade ou moral para advertir ou aplicar sanção.

[Responder](#)

### FILOSOFIA

LucilleSP (Administrador)

11 de setembro de 2022, 8h32

Filósofo não é quem tem um diploma, mas uma filosofia, Olavo de Carvalho é reconhecido mundialmente por grandes instituições e personalidades. Todos sabem que o lockdown só prejudicou a todos, mas certamente o repórter achou justo as prefeituras perseguirem cidadãos ou soldarem portas de comércio. Claro que a juíza seria perseguida por ir contra a ditadura dominante que 99% dos jornalistas apoiam porque no lockdown sua profissão, tão dispensável, pois ninguém precisa ouvir ou ler tanta asneira, foi considerada essencial. Matéria enviesada sem um pingão de profissionalismo e isenção. A propósito, tenho um excelente caso da incompetência do judiciário em todas as instâncias (a justiça é só um ente abstrato que não existe no Brasil), gostaria de relatar para vocês analisarem. Como faço?

[Responder](#)

[Ver todos comentários](#)

[Comentar](#)

[Administrativo](#) [Ambiental](#) [Comercial](#) [Consumidor](#) [Criminal](#) [Eleitoral](#) [Empresarial](#) [Família](#) [Financeiro](#) [Imprensa](#) [Internacional](#)  
[Leis](#) [Previdência](#) [Propriedade Intelectual](#) [Responsabilidade Civil](#) [Tecnologia](#) [Trabalhista](#) [Tributário](#)

**COMUNIDADES**

[Advocacia](#) [Escritórios](#) [Judiciário](#) [Ministério Público](#) [Polícia](#) [Política](#)

**CONJUR**

[Quem somos](#)

[Equipe](#)

[Fale conosco](#)

**PUBLICIDADE**

[Anuncie no site](#)

[Anuncie nos Anuários](#)

**SEÇÕES**

[Notícias](#)

[Artigos](#)

[Colunas](#)

[Entrevistas](#)

[Blogs](#)

[Estúdio ConJur](#)

**ESPECIAIS**

[Eleições 2020](#)

[Especial 20 anos](#)

**PRODUTOS**

[Livraria](#)

[Anuários](#)

[Boletim Jurídico](#)

**REDES SOCIAIS**

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[LinkedIn](#)

[RSS](#)

**Consultor Jurídico**

ISSN 1809-2829 [www.conjur.com.br](http://www.conjur.com.br) [Política de uso](#) [Reprodução de notícias](#)